

**Edital 789/2017 – Programa de Bolsas Red de Macrouiversidades – Pós-graduação (Mestrado ou Doutorado)**

Cronograma atualizado em 28/11/2017: prorrogação de prazos pela Red de Macrouiversidades

Dando continuidade ao Programa de Mobilidade Estudantil Internacional de alunos de pós-graduação, a Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI) anuncia a abertura de Edital de seleção para concessão de bolsas do **Programa de Mobilidade de Pós-Graduação da Red de Macrouiversidades Públicas de América Latina y el Caribe** (<http://www.redmacro.unam.mx/>).

1. Nº de Vagas	Serão indicados 03 (três) estudantes de cursos de Pós-graduação da USP.																																						
2. Para concorrer à Bolsa	O estudante de Mestrado ou Doutorado deve ter vínculo ativo com a USP durante todo o processo previsto neste edital e carta convite de docente da instituição de destino.																																						
3. Benefícios	1. Isenção de taxas acadêmicas. 2. Bolsa: US\$ 3,600.00 (três mil e seiscentos dólares americanos).																																						
4. Período do intercâmbio	Impreterivelmente entre maio e dezembro/2018 – duração de 90 a 150 dias, sem possibilidade de prorrogação da bolsa.																																						
5. Universidades Integrantes da Red de Macrouiversidades	<table> <tr> <td>Argentina</td> <td><a href="#">Universidad de Buenos Aires</a> <a href="#">Universidad Nacional de Córdoba</a> <a href="#">Universidad Nacional de La Matanza</a> <a href="#">Universidad Nacional de La Plata</a> <a href="#">Universidad Nacional del Nordeste</a></td> </tr> <tr> <td>Bolívia</td> <td><a href="#">Universidad Mayor de San Andrés</a></td> </tr> <tr> <td>Chile</td> <td><a href="#">Universidad de Chile</a></td> </tr> <tr> <td>Colômbia</td> <td><a href="#">Universidad Nacional de Colombia</a></td> </tr> <tr> <td>Costa Rica</td> <td><a href="#">Universidad Nacional, Costa Rica</a> <a href="#">Universidad de Costa Rica</a></td> </tr> <tr> <td>Cuba</td> <td><a href="#">Universidad de la Habana</a></td> </tr> <tr> <td>Equador</td> <td><a href="#">Universidad Central de Ecuador</a></td> </tr> <tr> <td>El Salvador</td> <td><a href="#">Universidad de El Salvador</a></td> </tr> <tr> <td>Guatemala</td> <td><a href="#">Universidad de San Carlos de Guatemala</a></td> </tr> <tr> <td>Honduras</td> <td><a href="#">Universidad Nacional Autónoma de Honduras</a> <a href="#">Benemérita Universidad Autónoma de Puebla</a> <a href="#">Universidad Autónoma de Sinaloa</a> <a href="#">Universidad de Guadalajara</a></td> </tr> <tr> <td>México</td> <td><a href="#">Universidad Nacional Autónoma de México</a> <a href="#">Universidad Autónoma de Nuevo León</a> <a href="#">Universidad Veracruzana</a> <a href="#">Instituto Politécnico Nacional</a> <a href="#">Universidad Autónoma de Tamaulipas</a></td> </tr> <tr> <td>Nicarágua</td> <td><a href="#">Universidad Nacional Autónoma de Nicaragua</a></td> </tr> <tr> <td>Panamá</td> <td><a href="#">Universidad de Panamá</a></td> </tr> <tr> <td>Paraguai</td> <td><a href="#">Universidad Nacional de Asunción</a></td> </tr> <tr> <td>Peru</td> <td><a href="#">Universidad Nacional Mayor de San Marcos</a></td> </tr> <tr> <td>Porto Rico</td> <td><a href="#">Universidad de Puerto Rico</a></td> </tr> <tr> <td>República Dominicana</td> <td><a href="#">Universidad Autónoma de Santo Domingo</a></td> </tr> <tr> <td>Uruguai</td> <td><a href="#">Universidad de la República</a> <a href="#">Universidad Central de Venezuela</a></td> </tr> <tr> <td>Venezuela</td> <td><a href="#">Universidad de los Andes</a> <a href="#">Universidad del Zulia</a></td> </tr> </table>	Argentina	<a href="#">Universidad de Buenos Aires</a> <a href="#">Universidad Nacional de Córdoba</a> <a href="#">Universidad Nacional de La Matanza</a> <a href="#">Universidad Nacional de La Plata</a> <a href="#">Universidad Nacional del Nordeste</a>	Bolívia	<a href="#">Universidad Mayor de San Andrés</a>	Chile	<a href="#">Universidad de Chile</a>	Colômbia	<a href="#">Universidad Nacional de Colombia</a>	Costa Rica	<a href="#">Universidad Nacional, Costa Rica</a> <a href="#">Universidad de Costa Rica</a>	Cuba	<a href="#">Universidad de la Habana</a>	Equador	<a href="#">Universidad Central de Ecuador</a>	El Salvador	<a href="#">Universidad de El Salvador</a>	Guatemala	<a href="#">Universidad de San Carlos de Guatemala</a>	Honduras	<a href="#">Universidad Nacional Autónoma de Honduras</a> <a href="#">Benemérita Universidad Autónoma de Puebla</a> <a href="#">Universidad Autónoma de Sinaloa</a> <a href="#">Universidad de Guadalajara</a>	México	<a href="#">Universidad Nacional Autónoma de México</a> <a href="#">Universidad Autónoma de Nuevo León</a> <a href="#">Universidad Veracruzana</a> <a href="#">Instituto Politécnico Nacional</a> <a href="#">Universidad Autónoma de Tamaulipas</a>	Nicarágua	<a href="#">Universidad Nacional Autónoma de Nicaragua</a>	Panamá	<a href="#">Universidad de Panamá</a>	Paraguai	<a href="#">Universidad Nacional de Asunción</a>	Peru	<a href="#">Universidad Nacional Mayor de San Marcos</a>	Porto Rico	<a href="#">Universidad de Puerto Rico</a>	República Dominicana	<a href="#">Universidad Autónoma de Santo Domingo</a>	Uruguai	<a href="#">Universidad de la República</a> <a href="#">Universidad Central de Venezuela</a>	Venezuela	<a href="#">Universidad de los Andes</a> <a href="#">Universidad del Zulia</a>
Argentina	<a href="#">Universidad de Buenos Aires</a> <a href="#">Universidad Nacional de Córdoba</a> <a href="#">Universidad Nacional de La Matanza</a> <a href="#">Universidad Nacional de La Plata</a> <a href="#">Universidad Nacional del Nordeste</a>																																						
Bolívia	<a href="#">Universidad Mayor de San Andrés</a>																																						
Chile	<a href="#">Universidad de Chile</a>																																						
Colômbia	<a href="#">Universidad Nacional de Colombia</a>																																						
Costa Rica	<a href="#">Universidad Nacional, Costa Rica</a> <a href="#">Universidad de Costa Rica</a>																																						
Cuba	<a href="#">Universidad de la Habana</a>																																						
Equador	<a href="#">Universidad Central de Ecuador</a>																																						
El Salvador	<a href="#">Universidad de El Salvador</a>																																						
Guatemala	<a href="#">Universidad de San Carlos de Guatemala</a>																																						
Honduras	<a href="#">Universidad Nacional Autónoma de Honduras</a> <a href="#">Benemérita Universidad Autónoma de Puebla</a> <a href="#">Universidad Autónoma de Sinaloa</a> <a href="#">Universidad de Guadalajara</a>																																						
México	<a href="#">Universidad Nacional Autónoma de México</a> <a href="#">Universidad Autónoma de Nuevo León</a> <a href="#">Universidad Veracruzana</a> <a href="#">Instituto Politécnico Nacional</a> <a href="#">Universidad Autónoma de Tamaulipas</a>																																						
Nicarágua	<a href="#">Universidad Nacional Autónoma de Nicaragua</a>																																						
Panamá	<a href="#">Universidad de Panamá</a>																																						
Paraguai	<a href="#">Universidad Nacional de Asunción</a>																																						
Peru	<a href="#">Universidad Nacional Mayor de San Marcos</a>																																						
Porto Rico	<a href="#">Universidad de Puerto Rico</a>																																						
República Dominicana	<a href="#">Universidad Autónoma de Santo Domingo</a>																																						
Uruguai	<a href="#">Universidad de la República</a> <a href="#">Universidad Central de Venezuela</a>																																						
Venezuela	<a href="#">Universidad de los Andes</a> <a href="#">Universidad del Zulia</a>																																						

Tabela 1

**1. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO**

- 1.1 Estar regularmente matriculado na USP como estudante de Mestrado ou Doutorado.
- 1.2 Quando de sua inscrição, o candidato deve ter concluído 30% de suas obrigações acadêmicas ou seu equivalente em créditos, sem prejuízo de quaisquer requisitos que possam ser estabelecidos pelo Departamento da Universidade de destino.
- 1.3 Haver, no semestre anterior ao período de intercâmbio previsto, desenvolvido atividades na USP.
- 1.4 Comprovar o nível de conhecimento da língua estrangeira equivalente ou superior ao mínimo exigido pela Universidade de destino.
- 1.5 Se comprometer a contratar um seguro viagem com cobertura desde a saída até o retorno ao país da instituição de origem, de acordo com o exigido pelos gestores da [Red de Macrouiversidades](#).
- 1.6 Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento do resultado e demais providências.
- 1.7 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas até **05 de fevereiro de 2018**, exclusivamente via Internet, através do [Sistema Mundus](#). Não é necessário login (consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso público).
- 2.2 O candidato deverá realizar a inscrição fazendo *upload* dos seguintes documentos:
  - 2.2.1 **Carta Convite** emitida pelo orientador na Universidade de destino e validada (“De acordo”) pelo escritório de Relações Internacionais, ou órgão gerenciador dos editais da Red de Macrouiversidades, na instituição de destino;
  - 2.2.2 **Formulário de Solicitação** (no link, ver Anexo II), devidamente preenchido e assinado pelo **Coordenador** do Programa na USP e pelo interessado;
  - 2.2.3 **Plano de Trabalho** (no link, ver Anexo III) devidamente preenchido e assinado pelos **Orientadores**, da USP e da instituição de destino;
  - 2.2.4 **Certificado de proficiência** em Espanhol. Poderá ser aceito certificado de proficiência em Inglês desde que seja apresentado documento comprovando que, durante a mobilidade, as atividades serão desenvolvidas neste idioma;
  - 2.2.5 **Currículo Lattes**;
  - 2.2.6 **Ficha do Aluno**, emitida através do sistema Janus.
- 2.3 Os documentos anexados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir o conteúdo integral a que se propõem.
- 2.4 As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento.



2.5 Não serão aceitos(as) quaisquer alterações/edições/acréscimos no(s) documento(s) depois de colhida(s) a(s) assinatura(s) com ou sem ciência do signatário. Ainda, inscrições enviadas (concluídas) não poderão ser alteradas.

2.6 O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo. A AUCANI não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7 Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação, conforme disposto no item 2.2 deste edital, posteriormente à data-limite. Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas.

### 3. SELEÇÃO USP

3.1 Recebidos os trabalhos, esta Agência, em parceria com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação USP, convocará a banca que realizará a seleção considerando o teor dos documentos apresentados na inscrição e as disposições do presente edital.

3.2 A critério da banca, poderá ser solicitada uma entrevista com os 10 candidatos melhores avaliados considerando o exposto no item 3.1.

3.3 A Classificação será definida em ordem decrescente da nota dos candidatos.

3.4 A **Seleção USP** consistirá na indicação dos 3 primeiros candidatos segundo ordem de Classificação.

3.5 Havendo mais candidatos que bolsas, os aprovados que não tenham sido contemplados em um primeiro momento comporão lista de espera, desde que habilitados/classificados.

### 4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 O candidato cujo nome estiver relacionado na **Seleção USP** estará automaticamente convocado a enviar para os e-mails [redmacroalc@gmail.com](mailto:redmacroalc@gmail.com) e [mobility.area2@usp.br](mailto:mobility.area2@usp.br) os seguintes documentos:

4.1.1 **Carta de Indicação USP** a ser enviada aos selecionados USP.

4.1.2 **Formulário de Solicitação** devidamente preenchido e assinado pelo **Coordenador** do Programa na USP e pelo interessado.

4.1.3 **Carta Convite** emitida pelo orientador na Universidade de destino e validada ("De acordo") pelo escritório de Relações Internacionais, ou órgão gerenciador dos editais da Red de Macrouniversidades, na instituição de destino.

4.1.4 **Plano de Trabalho** devidamente preenchido e assinado pelos **Orientadores** na USP e na instituição de destino.

4.1.5 Cópia da **Declaração de Matrícula**, emitida através do sistema Janus.

4.1.6 Cópia da **Ficha do Aluno**, emitida através do sistema Janus.

4.1.7 Cópia do **Passaporte** válido (página onde é apresentada a validade do documento) ou protocolo de solicitação/renovação do mesmo.

4.1.8 **Carta de compromisso de aquisição de seguro viagem** (ver modelo no link – Anexo IV), de acordo com o exigido pelos gestores do programa.

4.2 Toda a documentação solicitada deverá ser digitalizada em um único arquivo PDF, sendo o nome do candidato (iniciando pelo sobrenome) o nome do arquivo.

### 5. SELEÇÃO RED DE MACROUNIVERSIDADES - RESULTADO

5.1 A Red de Macrouniversidades será a responsável pela validação da Seleção USP e atribuição das bolsas aos candidatos aprovados, através da publicação do **Resultado** ([www.redmacro.unam.mx](http://www.redmacro.unam.mx)).

### 6. DOS PAGAMENTOS - Início de intercâmbio

6.1 Os gestores da Red de Macrouniversidades serão os responsáveis pelo pagamento da bolsa de valor bruto de **US\$ 3,600.00** (três mil e seiscentos dólares americanos). Não será oferecido qualquer outro benefício financeiro além do valor mencionado, seja pela Red Macro ou pelas instituições de origem e de destino.

6.2 Ao ser comunicado que foi aprovado pela Red de Macrouniversidades, o estudante deverá ter uma conta bancária no Banco Santander, figurando como titular, para receber o benefício.

6.3 Para efeito de pagamento, serão consideradas as datas (início e fim) apresentadas na carta convite emitida pela instituição de destino.

6.4 Ao estudante aprovado, apresentado no item **Resultado** do presente edital, o valor do benefício será remanejado para pagamento pela Unidade USP de origem do aluno, que deverá efetuar o pagamento integral da bolsa diretamente na conta bancária indicada conforme itens 6.2 deste edital e **III** do edital da [Red de Macrouniversidades](#).

### 7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - Finalização de intercâmbio

7.1 A prestação de contas se dará no prazo de **30 dias após o término do intercâmbio**, conforme data prevista na Carta Convite, e consistirá na apresentação de Relatório de Finalização de Intercâmbio sobre as atividades realizadas no exterior, firmado pelo estudante e pelo tutor na instituição de destino e validado pelo Coordenador do programa na USP. Este documento deverá ser encaminhado para a AUCANI através do [Fale Conosco](#) (Assunto Editais - Intercâmbio) do sistema Mundus.

7.2 O interessado ainda deverá atender às outras solicitações emitidas pelos gestores do programa ou pela universidade de destino.

### 8. DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEVOLUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO BENEFÍCIO

8.1 A Prestação de Contas será analisada considerando os seguintes itens:

8.1.1 Entrega do Relatório de Finalização de Intercâmbio (ver item 7) dentro do prazo estabelecido;

8.1.2 Análise de aproveitamento acadêmico baseada na validação pelo Coordenador do programa na USP.

8.2 Devolução do benefício:

8.2.1 Será cobrada do aluno nos seguintes casos:

- Não validação do Relatório de Finalização de Intercâmbio pelo Coordenador do programa na USP;
- Desistência antes (depois de recebido o benefício financeiro) ou durante o intercâmbio.

8.2.2 Deverá ser **devolvido** aos gestores do programa, no máximo até 30 dias após o comunicado de desistência pelo aluno ou, no máximo, 30 dias após o resultado da Análise da Prestação de Contas, o valor total recebido pelo estudante.

**9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO** (atualizações serão apresentadas em Edital Retificado no Sistema Mundus): **atualizado em 28/11/2017**

Até 05 de fevereiro de 2018	Período de Inscrições online, via <a href="#">Sistema Mundus</a>
De 06 a 08 de fevereiro de 2018	Avaliação das candidaturas pela USP
08 de fevereiro de 2018, após 18h00	Divulgação da Classificação e <b>Seleção USP</b> (em edital retificado) e <b>emissão de Carta de Indicação aos selecionados</b> (via e-mail)
De 08 a 16 de fevereiro de 2018	Registro em <a href="http://www.redmacro.unam.mx">www.redmacro.unam.mx</a> e envio da documentação (ver item 4) para os e-mails <a href="mailto:redmacroalc@gmail.com">redmacroalc@gmail.com</a> e <a href="mailto:mobility.area2@usp.br">mobility.area2@usp.br</a>
26 de fevereiro de 2018	<b>Resultado</b> em <a href="http://www.redmacro.unam.mx">www.redmacro.unam.mx</a>

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do recebimento do benefício, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

10.2 O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação a qualquer tempo.

10.3 Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.

10.4 Não caberá recurso após publicação da **Seleção USP**. Serão recebidos recursos que se contraponham estritamente ao motivo do indeferimento, sem incluir fatos novos. O documento deverá ser datado, assinado e enviado como arquivo em formato .pdf exclusivamente via [Fale Conosco](#) do Sistema Mundus (Assunto Editais - Intercâmbio). Mensagens enviadas fora das condições supracitadas serão desconsideradas.

10.5 Não serão fornecidos(as) atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos à habilitação ou classificação de candidatos, valendo para tal fim a publicação do **Resultado**.

10.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados no Sistema Janus, por intermédio da Seção/Serviço de Pós-Graduação de sua unidade, para viabilizar os contatos necessários.

10.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo por meio de **Edital Retificado**, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus.

10.8 **O processo de seleção e o recebimento da Bolsa estão sujeitos ao Código de Ética da USP e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do discente na sua atuação no exterior, será verificada e punida por comissão criada especificamente para esse fim.**

**DAS ETAPAS DO PROCESSO – Edital 789/2017**